



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 518 / 24

Protocolo:	<u>1978/14</u>		
Data:	<u>5/11/14</u>	Hora:	<u>08:33</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>31-05</u>	SO, realizada	_____
em	<u>04.11.14</u>	_____	_____
adendo	_____		

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Zelar pelos banheiros da orla da praia.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 04 de novembro de 2014.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador foi procurado pela população em busca de solução para um problema muito grave na orla da praia.

Todos finais de semana recebemos em Bertioga centenas de turistas em busca de lazer nas nossas praias. Porém, o que podemos notar com a revitalização da orla é que, nos quiosques novos há banheiro. Hoje eles ficam abertos das 7:00h as 19:00hrs sobre os cuidados dos funcionários da Monte Azul, porém, após esse horário eles ficam sem zeladoria o que tem acarretado vandalismo e destruição.

Por conta disso sugerimos ao EXECUTIVO que estude a possibilidade de terceirizar a gestão dos banheiros para entidades, ou então, estender o serviço de zeladoria aos mesmos.

Podemos constatar nas fotos em anexo, os problemas encontrados pelos usuários.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Executivo Municipal.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário



Anexo II

Câmara Municipal de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo III





Anexo IV

Câmara Municipal de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo V





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Anexo VI





Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 557 / 2013

Assunto: Banheiros dos quiosques da Orla da Praia da Enseada

Bertoga, 23 de OUTUBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Mais uma vez, o final de semana ensolarado foi uma amostra de como será a próxima Temporada de Verão em nossa cidade. No sábado e no domingo, milhares de pessoas aproveitaram o tempo bom e o aumento da temperatura para passar o dia em nossas praias. Toda essa agitação mostrou que já é hora de se pensar em algumas ações que possam minimizar os impactos que todo esse movimento costuma trazer à nossa cidade.

Os banheiros públicos instalados nos novos quiosques da orla da praia da Enseada, por exemplo, não atendem à demanda de forma satisfatória. Muitos deles já estão quebrados, sem registro e torneira, e a limpeza feita durante o dia não tem sido suficiente para mantê-los em condições de uso.

É preciso pensar rapidamente em uma solução para esses equipamentos. A sugestão deste vereador é que sejam formalizadas parcerias com entidades filantrópicas do município para que elas possam explorar financeiramente esses serviços. Assim, além de cuidar do patrimônio público e da limpeza do local, essas entidades estarão arrecadando verbas para aplicar em projetos sociais, voltados à nossa comunidade.

Pelo exposto, Indico ao Senhor Prefeito que, por meio de sua Secretaria competente, faça estudos no sentido de encontrar soluções para esta questão, tão importante e urgente.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Antonio Rodrigues Filho
Antonio Rodrigues Filho
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Protocolo:	2258/13		
Data:	23/10/13	Hora:	09:13
Ofício:			
Aprovado na	SO realizada		
em	adendo		
Presidente			

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara